



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO – ESTADO DE PERNAMBUCO  
GESTÃO ADMINISTRATIVA 2009/2012 - CNPJ Nº 11.354.180/0001-26  
Procuradoria Geral do Município de São José do Egito

---

## LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 506, DE 14 DE ABRIL DE 2011

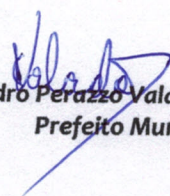
**Ementa: Declara de Utilidade Pública o Conselho Municipal de Segurança e dá outras providências.**

O Exmo. Prefeito do Município de São José do Egito, o Sr. Evandro Perazzo Valadares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores deste Município aprovou e eu sanciono a seguinte lei cujo texto abaixo se encontra transcrito:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o Conselho Municipal de Segurança de São José do Egito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

São José do Egito, 14 de Abril de 2011.

  
Evandro Perazzo Valadares  
Prefeito Municipal